



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI N 1.767 DE 22 DE JANEIRO DE 2008 .

Dá nova denominação ao atual Beco da Lapa localizado no Bairro socialista, neste Município de Porto Velho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87 da, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º Fica denominada **Rua Manoel Luiz da Costa**, o atual Beco da Lapa, localizado no Bairro Socialista, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

MARIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município

Projeto de Lei n. 2.419/2007
Autoria: Vereador José Hermínio Coelho